



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 628 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 44.546/2007 e suas alterações; e

Considerando como atribuição deste Departamento elaborar e revisar periodicamente a distribuição geográfica dos credenciados;

Considerando a necessidade de se promover estudos visando ao aperfeiçoamento dos processos de credenciamento das entidades privadas junto ao DETRAN/MG e, recente recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de setembro de 2017, os procedimentos para novos credenciamentos de Clínicas Médica e Psicológica, bem como de Entidades e Instituições de Ensino, em todo o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rogério de Melo Franco Assis Araújo".

**ROGÉRIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAÚJO**  
Delegado Geral de Polícia  
DIRETOR DO DETRAN/MG

Memorando nº 147/CET/2017

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.

**Para:** Exmo. Sr.  
Dr. Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
Diretor do DETRAN/MG

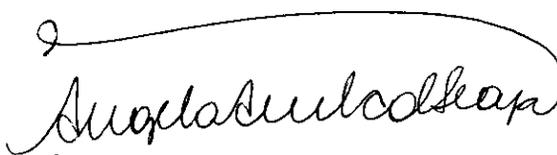
**Referência:** Retificação da minuta da Portaria que suspende novos credenciamentos

Senhor Diretor Geral,

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, para sua superior apreciação e deliberação, a minuta da Portaria que suspende novos credenciamentos de Clínicas Médica e Psicológica, bem como de Entidades e Instituições de Ensino, em todo o Estado de Minas Gerais.

Era o que tinha a encaminhar, subscrevo-me,

Respeitosamente,



**Ângela Furtado Braga**  
Coordenadora de Educação de Trânsito/DETRAN/MG  
Autoridade Policial  
MASP. 341.768-0

**SIGED**



**00038439 1551 2017**